



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia Comissão permanente de Credenciamento e Cadastro de entidades para recolhimento de taxas que estabelece normas de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Credenciamento e Cadastro de entidades para recolhimentos de taxas e tarifas dessa Prefeitura a entidades bancárias, formada pelos Servidores: LEIDIANE PEREIRA FARIAS - Presidente, LUSIDALVA MARTINS DA COSTA - Membro, MARA RUBIA BERIGO DA SILVA – Membro e RAUL OLIVEIRA VALEIRO – Suplente.

Art. 2º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, 1º Membro e 2º Membro, respectivamente.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por finalidade o julgamento dos pedidos de credenciamento e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, para possibilitar à habilitação e conseqüente a emissão de certificado de Cadastro de fornecedores deste Município às empresas solicitantes, bem como, o credenciamento de entidades, bancos, empresas para prestarem serviços neste município.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/2017.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal